

## **Retificação Edital n. 222/2023 - ProGrad e Praepa**

Conforme comunicado do Santander prorrogando o prazo de inscrições do **EDITAL n. 222/2023 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER 2023 – GRADUAÇÃO**.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas (Praepa), no uso de suas atribuições, retifica o edital 222/2023.

Onde se lê:

1.3 O/A candidato/a deve estar apto a iniciar as atividades a partir de 01/07/2023, caso obtenha aprovação no processo seletivo.

Leia-se:

1.3 O/A candidato/a deve estar apto a iniciar as atividades a partir de 01/09/2023, caso obtenha aprovação no processo seletivo.

Onde se lê:

2.3 As inscrições terão início no dia 18/04/2023 e encerrar-se-ão no dia 16/05/2023, conforme normas do Programa de Bolsas Santander.

Leia-se:

2.3 As inscrições terão início no dia 18/04/2023 e encerrar-se-ão no dia 05/07/2023, conforme normas do Programa de Bolsas Santander.

Onde se lê:

6.2 A Unifesp terá direito a 10 (dez) bolsas, sendo o primeiro pagamento previsto para julho de 2023, de acordo com as normas do Programa de Bolsas Santander.

Leia-se:

6.2 A Unifesp terá direito a 10 (dez) bolsas, sendo o primeiro pagamento previsto para Setembro de 2023, de acordo com as normas do Programa de Bolsas Santander.

Onde se lê:

#### 7. Cronograma

- Período das Inscrições: De 17/04/2023 até 16/05/2023;
- Período das Indicações: De 17/05/2023 até 31/05/2023;
- Data limite para aprovação da Indicação pelo Santander: 15/06/2023;
- Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa 23/06/2023;
- Pagamento da bolsa: Será realizado no mês de a partir de julho/2023.

Leia-se:

- Período das Inscrições: De 17/04/2023 até 05/07/2023;
- Período das Indicações: De 06/07/2023 até 20/07/2023;
- Data limite para aprovação da Indicação pelo Santander: 04/08/2023;
- Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa 12/08/2023;
- Pagamento da bolsa: Será realizado a partir de setembro/2023.

**São Paulo, 16 de maio de 2023**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**